



PORTARIA Nº 01/2011

O Exmo. Sr. Dr. RENATO WALMOR MEDINA GUEDES, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, no uso de suas atribuições legais, em razão do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho e, ainda,

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar atendendo às partes e aos procuradores;

RESOLVE:

LIMITAR o horário de atendimento ao público no balcão da Vara aos horários das 13 às 18h, enquanto perdurar o movimento grevista;

MANTER a realização das audiências designadas;

MANTER a fruição dos prazos processuais.

Envie-se cópia da presente Portaria à Egrégia Corregedoria Regional, para as anotações devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29-11-2011.

SAPIRANGA-RS, 28 de novembro de 2011.

RENATO WALMOR MEDINA GUEDES
Juiz do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho